



COPIA

Folha: 01 Proc.: 019/2019

Alexandre da Costa Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 082/2019/ADM

Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 28 de junho de 2019.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, no dia 19, foi aprovado o seguinte projeto de Lei de autoria do Vereador Adriano Seixas Vasconcelos, que segue anexo:

Lei nº. __, de __/__/__ - Institui o Programa de Vacinação Domiciliar a idosos com locomoção restrita ao domicílio, e a pessoas portadoras de deficiência com mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Comendador Levy Gasparian.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Ribeiro
2ª Vice-presidenta

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

176602 em
02/07/2019
50.427